

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 199ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 04 de outubro de 2024, às 10:30horas, em segunda convocação (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de segunda convocação foi publicado no site da Emissora e no sistema da CVM no dia 26 de setembro de 2024, na forma da Cláusula 14.3.5. e 14.3.6. do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 199ª (centésima nonagésima nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.”, celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 199ª (centésima nonagésima nona) Emissão, da Companhia (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir “Fazenda” no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” > clicar na operação e, em “Documentos da Oferta”, estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes do Agente Fiduciário e os Titulares dos CRA representativos de 0,83% (oitenta e três centésimo por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação ("Titulares dos CRA Presentes").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Ingrid Silva de Lima.

5. ORDEM DO DIA: examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas.

6. DELIBERAÇÕES

6.1. Os Titulares dos CRA Presentes, representando 0,83% (oitenta e três centésimo por cento) dos CRA em circulação, aprovaram as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas.

6.2. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. Os Titulares dos CRA Presentes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA Presentes assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pela Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

Lanna Luiza Batista

Presidente da Mesa

Ingrid Silva

Secretária da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor Operacional

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Camila Zago

CPF: 412.350.608-96

Procuradora